

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 27 / 02 / 2024 às 19:18 horas

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Processo REPL. 253/2024 - Data 27/02/2024 - Hora 08:25:09
Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR.
CESARIO DE PAULA CONSERVA OCORRIDO NO DIA
25/02/2024.
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

**REQUER VOTO DE PESAR
PELO FALECIMENTO DO SR.
CESÁRIO DE PAULA CONSERVA
OCORRIDO NO DIA 25/02/2024**

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer Voto de Pesar pelo falecimento de **Cesário de Paula Conserva** ocorrido no dia 25/02/2024

JUSTIFICATIVA:

Morreu por volta das 13h deste domingo, 25/02, de causas naturais, no Hospital da Unimed, em João Pessoa, o agente fiscal aposentado **CESÁRIO DE PAULA CONSERVA**, de 96 anos, residente naquela cidade.

Seu Cesário de Paula morou por muitos anos em Patos, onde exercia suas funções no Fisco Estadual e também pastorais na região.

Era viúvo e deixa dez filhos (um deles é o conhecido Madiel Conserva, ex-vereador e atual diretor do DER, em Patos). O Pastor Cesário era avô da servidora da Câmara Municipal de Patos PB, Ana Karla Conserva.

Foi velado na Igreja Missão Evangélica Pentecostal, na Praça Pedro Gondim, 120, no Bairro da Torre, na capital paraibana; e o sepultamento no Cemitério Parque das Acácias, no bairro José Américo, em João Pessoa PB.

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento de Cesário de Paula Conserva.
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 27/02/2024.**

VALTIDE PAULINO SANTOS
Vereadora/autora